



EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

EDITAL Nº. 021/2018 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Santer Alvares de Matos faz saber que, no período de **08/03/2018 a 15/03/2018**, estarão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção para **1 VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS** de bolsa (12 horas semanais), com atuação no Centro Pedagógico/EBAP/UFMG, no **2º e 3º Ciclo de Formação Humana**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados a partir do 3º período em cursos de licenciaturas da UFMG.

2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não podem participar do processo seletivo.

4. O/A bolsista exercerá atividades junto aos alunos do Ensino Fundamental (2º e 3º ciclo – do 4º ao 9º ano), acompanhando-os nas atividades escolares (horários de aula, lanche, almoço e recreio) e vivência da prática docente, sob a orientação de um/a professor/a.

5. O/A bolsista deverá ter disponibilidade entre 7h30min e 14h30min, de segunda à sexta-feira, horário em que atuará nas atividades escolares acima referidas. É necessária disponibilidade, especialmente, para os encontros de formação docente (segunda-feira, de 15h às 16h30min).

6. As inscrições serão efetuadas através do envio do *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails atualizados, experiência docente, outros tipos de atuação profissional) para o endereço eletrônico: **copedcp@gmail.com**, enviado/postado até o dia 15/03/2018, às 23h59min. O assunto deve conter o número do edital e do Ciclo (Edital **021/2018** – 2º e 3º Ciclo). No corpo do e-mail deve conter: Nome completo, número de matrícula e telefone. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição. De posse do e-mail, basta comparecer ao Centro Pedagógico, no dia e horário marcado, segundo o item 17 deste edital. No dia da entrevista, os/as candidatos/as deverão trazer os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Histórico Escolar – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso.
- d) O último RSG registrado

7. O exame de seleção compreenderá:

- a) Análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*.
- b) Carta de intenções.
- c) Entrevista.

8. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.



9. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo Centro Pedagógico, durante o tempo em que estiver na escola, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$500,00 (quatrocentos reais).

11. As bolsas terão vigência de 19/03/2018 a 31/12/2018, podendo ser renovadas por mais um ano.

13. As bolsas não podem ser fracionadas, ou seja, uma mesma bolsa não poderá ser dividida entre mais de um aluno.

14. Competências do/a bolsista: estar regularmente matriculado como aluno de graduação da UFMG – licenciatura - durante a vigência da bolsa; dedicar 12 (doze) horas semanais de efetivo trabalho, conforme plano de trabalho elaborado junto ao Coordenador/Orientador; participar da vivência da prática docente; apresentar relatório final das atividades desenvolvidas.

15. O/A bolsista não poderá se afastar de suas atividades regulares, exceto por razões médicas comprovadas. O afastamento devido a razões médicas será limitado a 30 dias por período letivo e o/a bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao setor da COPED. Em caso de afastamento devido a razões médicas com duração superior a 30 dias, a bolsa será suspensa ou cancelada.

16. O bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

17. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

- a. Dia **16/03/2018, às 14h30min**, entrevistas, no Centro Pedagógico. Orientação será dada na portaria.
- b. Dia **16/03/2018, às 17h30min**, divulgação dos resultados no site: www.cp.ufmg.br.
- c. Dia **19/03/2018, às 9h**, assinatura do **Termo de Compromisso no Setor de Contabilidade, e reunião de informes, para início das atividades.**

Belo Horizonte, 08 de março de 2017.

Prof. Santer Álvares de Matos
Diretor do Centro Pedagógico da Escola de
Educação Básica e Profissional da UFMG
Portaria nº 5193 de 29/07/2016
01/08/2016

Professor Santer Álvares de Matos

Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais